



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2025 – SEED/GEA

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0009 de 02 de janeiro de 2023, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, torna público o Edital de Chamamento Público Interno das escolas estaduais interessadas em participarem do **Projeto: “CANTATA NATALINA 2025: “HISTÓRIA DO NATAL NO MEIO DO MUNDO”** e seus anexos, conforme termos definidos neste instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

O presente Edital de Chamamento Público Interno é regido pelas normas de direito público, pela legislação aplicável a transferência de recursos estaduais, bem como Instrução Normativa nº002/2025-SEED, que dispõe sobre os procedimentos para a operacionalização do Programa Escola Melhor (PROEM) – Ações Integradas e Lei Estadual nº 2.123, de 02 de dezembro de 2016, que dispõem sobre a instituição do Programa Escola Melhor (PROEM) - Dinheiro Direto para quem cuida da Educação, e pelo **Projeto: “CANTATA NATALINA 2025: “HISTÓRIA DO NATAL NO MEIO DO MUNDO”** da Secretaria de Estado da Educação (SEED).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. A execução, acompanhamento e fiscalização deste Chamamento e do repasse de recursos são de responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação, com envolvimento da Secretaria de Adjunta de Políticas da Educação e do “GT SEED em Movimento”.

1.2. O objeto da chamada é a seleção de escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, elegíveis conforme item 1.6, para repasse de recursos financeiros destinados ao apoio logístico, material didático, figurino e custeio de despesas de alimentação e transporte, visando à participação na **“CANTATA NATALINA 2025: ‘HISTÓRIA DO NATAL NO MEIO DO MUNDO’”**.

1.3. A Cantata Natalina das Escolas Públicas Estaduais do Amapá é um evento que ocorrerá em dezembro do decorrente ano, efetivado pelo Governo do Amapá que se constitui como estratégia da Secretaria Estadual de Educação em aglutinar comunidade escolar e local em torno de um evento puramente popular, de cunho artístico e instrutivo. O espetáculo envolverá aproximadamente 1.500 educandos do ensino fundamental I e II de Macapá, Santana e outros municípios, que corroboram a proposta para comemorar a passagem da data Natalina, juntamente com a participação expressiva de toda sociedade amapaense.



1.4. A Cantata Natalina de 2025 será realizada no município de Macapá, no dia **12 de dezembro de 2025**.

1.5. Os recursos repassados exclusivamente para as escolas da rede estadual destinar-se-ão às despesas de apoio logístico e de custeio, em conformidade com o item 3.2. do presente edital.

1.6. A elaboração, desenvolvimento e execução do projeto serão encampados pela Secretaria Estadual de Educação. E seguirá as seguintes metas:

- a) Elaboração e lançamento do edital;
- b) Inscrições e seleção das escolas;
- c) Capitação e locação de recursos;
- d) Execução;
- e) Avaliação.

2. RECURSOS FINANCEIROS:

2.1. Para a consecução dos objetivos constantes neste projeto o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Educação-SEED, procederá voluntariamente à transferência de recursos previstos no Programa Escola Melhor (PROEM) - Dinheiro Direto para quem cuida da Educação, nas seguintes condições:

- a) Acesso ao PROEM, através de edital de chamada pública.
- b) Diretamente para o Caixa Escolar responsável pela execução do Projeto;

2.2. O valor a ser repassado a cada escola será definido pela SEED com base no número de participantes e pela análise da planilha orçamentária que consta no Plano de Trabalho (Anexo II), com o detalhamento dos gastos para custeio do projeto aprovado, respeitando os limites orçamentários da Secretaria de Estado da Educação-SEED previstos para o PROEM.

2.3. Despesas financiáveis.

2.3.1. As escolas poderão ser apoiadas, em observância à legislação em vigor, mediante a aprovação do plano de trabalho, nas despesas correntes tais como: material de consumo e contratação de serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica) exclusivos para a apresentação da Unidade Escolar.

2.4. Despesas não financiáveis.

2.4.1 Não poderão ser financiadas com recursos repassados pelo Estado:

- a) Despesas que não estejam elencadas no item 3.2 deste edital;
- b) Despesas para a elaboração da proposta;
- c) Despesas e ações de caráter sigiloso.

3. DAS CONDIÇÕES PARA A LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

3.1 Para recebimento dos recursos, a Unidade Escolar deverá:

- a) Comprovar que o caixa escolar está adimplente por meio de Atestado de Adimplência emitido pelo Núcleo de Prestação de Contas (NUPREC) ou apresentar



Termo de Responsabilidade devidamente assinado pelos responsáveis da execução do recurso, atestando o fiel emprego do recurso dentro da finalidade definida e realizar a prestação de contas dentro do prazo estabelecido no presente projeto.

b) Ter o Plano de trabalho aprovado pela Secretaria de Estado da Educação-SEED / GTAE.

c) Cotação de preço (mínimo 3 pesquisas) conforme o subitem 3.2.2 para o transporte para Escolas Rurais e demais Municípios da rede estadual do Amapá.

3.2. Itens Financiáveis por escolas:

3.2.1 Escolas Urbanas (Macapá e Santana)

N.	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR	VALOR
01	BATAS E BECAS (Confecção)		250,00	
02	BATAS E BECAS (Reparos e		20,00	
03	KIT FIGURINO		250,00	
04	ÔNIBUS (Aluguel diária)		600,00 Macapá	
05	JANTAR, LANCHE E ÁGUA (p/		12,00	
			TOTAL	

3.2.2. Escolas dos demais municípios do Amapá.

N.	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR	VALOR
01	BATAS E BECAS (Confecção)		250,00	
02	BATAS E BECAS (Reparos e		20,00	
03	KIT FIGURINO		250,00	
04	ÔNIBUS (Aluguel diária)		Mediante cotação de preço	
05	JANTAR, LANCHE E ÁGUA (Dia p/		50,00	
			TOTAL	

3.2.3. O detalhamento da tabela acima demonstra o valor custo diário.

3.3. As escolas terão 30 (trinta) dias após o recebimento do valor para prestar contas junto a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO- SEED.

4. DOS PRAZOS

4.1. As escolas interessadas deverão se inscrever e protocolar o Plano de Trabalho no período de 08 de novembro a 21 de novembro de 2025.

4.2. Cronograma do processo.

Atividade	Data	Local
Lançamento do Edital	04/11/2025	www.seed.ap.gov.br
Disponibilização no site da SEED	04/11/2025	www.seed.ap.gov.br
Período para envio da proposta e	07/11/2025 a	Sistema Caixa Net -



documentação complementar.	14/11/2025	PROESC
Divulgação preliminar dos resultados	18/11/2025	www.seed.ap.gov.br
Publicação do resultado final	21/11/2025	www.seed.ap.gov.br

4.3. Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico: www.seed.ap.gov.br.

5. PROCEDIMENTOS DE ENVIO DAS PROPOSTAS

5.1. A Unidade Executora (UEX) deverá inserir seu plano de trabalho via link: http://app.proesc.com/orcamentario/processos_acoes no período estipulado no item 5.1 confirmando a adesão da unidade escolar a ação.

5.2 O Plano de Trabalho enviada para análise da Comissão Intersetorial do GTAE deverá conter, minimamente, os itens previstos no item 3.2 deste edital;

5.3 Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícitos e formalmente solicitados pela Concedente.

5. ANEXOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. Os inscritos neste edital assumem a responsabilidade em ler os termos do Edital (e todos os seus anexos e comunicados) e estão de acordo com os procedimentos aqui apresentados e de suas eventuais alterações.

5.2. Ceder os direitos de uso de imagem obtidos para a utilização de campanhas promocionais e/ou institucionais do Governo do Estado do Amapá.

5.3. Este Edital e seus anexos serão publicados no sitio eletrônico da Secretaria de Estado da Educação (www.ap.seed.gov.br) e Diário Oficial do Estado.

5.4. Constitui anexo do presente projeto, dele fazendo parte integrante:

ANEXO I – Plano de Trabalho;

ANEXO II – Termo de Responsabilidade;

ANEXO III - Projeto: “Cantata Natalina 2025: “História do Natal no Meio Do Mundo”

5.5. Os esclarecimentos acerca do conteúdo desta proposta poderão ser obtidos através na Secretaria Adjunta de Políticas da Educação no setor do NEFEI/CEBEP/SEED.

5.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2025.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO

Secretária de Estado da Educação

Decreto nº0009/2023 GEA



ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

“CANTATA NATALINA 2025”

PLANO DE TRABALHO

ESCOLA ESTADUAL...

MACAPÁ
2025

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME DA ESCOLA			
ENDEREÇO			
BAIRRO		CIDADE	UF
RESPONSÁVEL DA INSTITUIÇÃO			CONTATO
EQUIPE INSTITUCIONAL (Servidores que irão acompanhar os estudantes)			
NOME			CONTATO
RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES (Alunos autorizados para participar da ação)			
N.	NOME	TURMA	CONTATO

2. DETALHAMENTO DA AÇÃO (falar da importância da ação e das etapas do projeto)

--

3. RECURSO

N.	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BATAS E BECAS (Confeção)		250,00	
02	BATAS E BECAS (Reparos e manutenção)		20,00	
03	KIT FIGURINO		250,00	
04	ÔNIBUS (Aluguel diária)	3	600,00 Macapá 700,00 Santana Cotação de Preço (Demais municípios)	
05	JANTAR, LANCHE E ÁGUA (p/ estudante)		12,00 (x números de alunos x 3)	
TOTAL				

Macapá, ____ de _____ de 2025.

XXXXXX
Diretor (a)
Decreto XXXX

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de responsabilidade, eu _____, portador (a) da cédula de identidade R.G. nº _____, devidamente inscrito (a) no CPF sob nº _____, gestor (a) da Unidade de Ensino _____, localizada _____.

Por meio deste confirmo que a Unidade de Ensino se compromete a executar e prestar contas do recurso recebido via PROEM/SEED, para custear as ações de desembolso conforme o subitem 3.2 do projeto ***Projeto: "Cantata Natalina 2025: "História do Natal no Meio Do Mundo"***

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente termo de responsabilidade.

Macapá, ____ de _____ de ____.

Nome e assinatura do responsável UEx



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO
COORDENADORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

ANEXO III

PROJETO CANTATA NATALINA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO AMAPÁ

TEMA:
“HISTÓRIA DO NATAL NO MEIO DO MUNDO”





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO
COORDENADORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA

Governo do Estado do Amapá

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO

Secretária de Estado da Educação

EDILENE DOS SANTOS ABREU

Secretária Adjunta de apoio à Gestão

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

DANIELLE DIAS DA COSTA

Secretária Adjunta de Políticas Educacionais

CLEIBERTON RIULLEN DE SOUZA DOS SANTOS

Coordenadora De Educação Básica e Profissional

IRAÍDES COSTA DA SILVA LIMA

Núcleo de Ensino Fundamental e educação Infantil

SISTEMATIZAÇÃO DO PROJETO

GIZELLE LAIS DA COSTA ALVES

DEUMIR CARDOSO FERREIRA

WILLIAN FIGUEIREDO CARDOSO

PAULINO ROCHA BARBOSA





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO
COORDENADORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

1. APRESENTAÇÃO

A Cantata Natalina das Escolas Públicas estaduais é um evento que ocorrerá em dezembro do decorrente ano, efetivado pelo governo do Amapá que se constitui como estratégia da Secretaria Estadual de Educação em aglutinar comunidade escolar e local em torno de um evento puramente popular, de cunho artístico e instrutivo. O espetáculo envolverá 1.500 educandos do ensino fundamental I e II de Macapá e Santana, que corroboram a proposta para comemorar a passagem da data Natalina, juntamente com a participação expressiva de toda sociedade amapaense.

Trata-se, portanto, de um dos mais entusiásticos conclaves culturais do Amapá, proporcionando a todos os participantes e envolvidos na proposta muita paz, harmonia, satisfação pessoal, alegria coletiva e formação ético-social.

2. JUSTIFICATIVA

De forma emblemática, a linguagem musical é parte constitutiva do conhecimento, sabedoria e inteligência das pessoas, aparecendo como uma das mais importantes ferramentas técnico-pedagógica a ser trabalhada desde a educação infantil, ao lado da linguagem escrita oral, dos movimentos, das áreas visuais. De acordo com Piaget (1978) a música também influencia muito no campo da maturação social e individual da criança, isto é, do aprendizado das regras sociais.

É a partir desta perspectiva que o ensino natalino se configura em um dos momentos mais sublimes no que permeia festa e aprendizado. Tendo que o evento é comemorado em todo o mundo, envolvendo famílias, instituições, a sociedade em geral. Por conta disso, o Natal se apresenta como um momento de foco tradicional, propício para as escolas desenvolverem projetos como estratégias para a aglutinação do movimento estudantil, no envolvimento com a comunidade local.

Nesse sentido, o Natal é a ocasião perfeita para que as escolas se voltem aos mais puros sentimentos, que envolvem esta festividade: o amor, a fraternidade e a esperança. Para que continuem, enquanto sociedade, mantendo acesas as chamas da fé, da alegria e dos sonhos, e ainda contribuir para formação de valores humanitários, espírito de solidariedade, e a consolidação de uma cultura de paz. Trata-se de um momento de confraternização compartilhado, que é conduzido por uma série de atividades pedagógicas, as quais facilitam a aquisição de conhecimentos das tradições natalinas, das peculiaridades da *festa*, da importância da família, do significado/histórico religioso, social e cultural.





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO
COORDENADORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

Portanto, aproveitando o ensejo natalino e as comemorações do nascimento do menino Jesus, o presente projeto se justifica pelo aproveitamento da ocasião em construir um dos maiores projetos de protagonismo estudantil, de cunho artístico pedagógico, que envolve música, dança, artes cênicas, literatura, artes visuais, e muito mais. Trata-se da “Cantata Natalina”, que este ano se apresenta com o tema: “História do Natal no Meio do Mundo”, partindo da ampla necessidade de se desenvolver com nossas escolas projetos com este perfil, e que principalmente envolva os nossos estudantes em torno de uma prática pedagógica prazerosa e estimulante, capaz de vislumbrar talentos e significar valores educacionais, como o envolvimento entre as escolas e a sociedade em geral, e a continuidade do percurso laboral estudantil.

3. OBJETIVOS

3.1. GERAL

Desenvolver nos alunos do ensino fundamental da rede estadual de ensino o protagonismo estudantil, por meio de atividades pedagógicas e culturais, que estimulam em nossos alunos a expressão oral e corporal por meio de diferentes manifestações artísticas como dança, música e recitar texto, que contribuem para formação de valores humanitários, espírito de solidariedade e a consolidação de uma cultura de paz.

1.2 ESPECÍFICOS

- Socializar as ações artísticas e culturais desenvolvidas pelos educandos de modo a valorizar o trabalho pedagógico e cultural realizado no decorrer do ano letivo;
- Promover a integração entre educandos das escolas públicas estaduais e a sociedade;
- Expor a cultura e a arte como um mecanismo de reafirmação do pertencimento social e plural do educando, enaltecendo sua criatividade, dedicação e potencial artístico;
- Difundir os sentimentos de amor, paz, solidariedade, amizade, fraternidade e ternura como valores fundamentais para a edificação de sociedade livre, justa e fraterna;
- Ratificar o processo educacional como um instrumento potencializador da criatividade e promotor do desenvolvimento cognitivo, afetivo, cultural e social.

4. PÚBLICO PARTICIPANTE ESTIMADO

1.500 Educandos do ensino fundamental I e II de nossas escolas públicas estaduais de Macapá, Santana e outros Municípios.

5. META

Proporcionar e garantir o envolvimento de 1.500 estudantes da nossa rede de ensino estadual de Macapá, Santana e outros Municípios em torno das celebrações de fim de ano, especificamente no evento da CANTATA NATALINA.





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO
COORDENADORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

6. METODOLOGIA

A música é sem dúvida um dos mais supremos instrumentos de auxílio da prática pedagógica. Principalmente pela eficácia de sua utilização, ao se pensar nas contribuições que podem advir dessa concepção para o campo da educação musical, tanto em seus fundamentos teóricos como em seus desdobramentos didático-metodológicos. A música na proposta metodológica de Vigotski (1998), como diretriz, significa, por exemplo, trabalhar os elementos da linguagem musical a fim de compreender a estrutura da obra ou o modo como o compositor organizou o material, e a forma musical para produzir certo sentido.

A Cantata Natalina 2025, dentro desta perspectiva metodológica, ocorrerá de acordo com as ações previstas no cronograma citado no item 9, e terá como tema: “História do Natal no Meio do Mundo”. Para a execução da ação, as unidades de ensino deverão aderir ao Projeto por meio de plano de trabalho conforme as orientações do Edital.

O roteiro será montado por produções textuais selecionadas dos alunos que irão participar do referido evento, os quais serão norteadores de todas as ações: músicas, coreografias, cerimonial e tudo o que envolve a cantata natalina.

7. INTERDISCIPLINARIDADE DO PROJETO

Para Parise (2007) a música é um dos estímulos mais potente para os circuitos do cérebro. Além de ajudar no raciocínio lógico-matemático, contribuindo para a compreensão da linguagem e para o desenvolvimento da comunicação, para o aprimoramento de outras habilidades. No desenvolvimento linguístico, Piaget explica a capacidade do conhecer como sendo a “capacidade do indivíduo de estabelecer relações, pois ao imitar o canto dos passarinhos a criança descobre seus próprios poderes e sua relação com o ambiente que vive”. (PIAGET, 1978, p.353).

Tomando essa referência basilar, a Cantata Natalina não é apenas um evento comemorativo; mas também disciplinar. Vislumbra-se a interdisciplinaridade pela caracterização do próprio conclave, por este significar a expressão de arte, cultura e tradição, envolvendo variados conteúdos e segmentos artísticos em torno de uma proposta multidisciplinar, que corrobora o protagonismo estudantil e contempla a visão macro da produção prática pedagógica.

8. AVALIAÇÃO DO PROJETO





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO
COORDENADORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

O projeto será realizado de forma contínua ano após ano, com coordenação geral da secretaria de Estado da Educação, que tem o condão, além da composição e realização do projeto, de organizar os relatórios anuais, e, principalmente, trazer os dados reais sobre impactos reais do evento no desenvolvimento da relação entre comunidades escolares e locais.

A intensão é a de demonstrar através desses levantamentos quais os resultados que a Cantata tem trazido para as nossas escolas. O que também pode ser inferido através de entrevistas com os alunos participantes do evento, tanto como participantes diretos ou ouvintes; membros das comunidades escolares e locais; além da opinião de servidores e gestores educacionais em geral.

9. CRONOGRAMA

N.	PERÍODO	AÇÃO
01	21.10 à 24.10.25	Escolha de Repertório
02	27.10.25	Entrega do repertório para as escolas
03	29/10 a 07/12/2025	Período de ensaio nas escolas
04	09/12/2025	Ensaio geral
05	10/12/2025	Ensaio geral
06	12/12/2025	Cantata Natalina 2025

10. CARACTERÍSTICAS E ABRANGÊNCIA DA PROPOSTA

10.1. Serão aprovadas apenas 01 (um) plano de trabalho para cada Instituição Escolar;

10.2 A proposta do plano a ser aprovada será aquela que atender as características de elegibilidade deste projeto e apresentar o menor custo para execução do projeto da Cantata.

11. PROCEDIMENTOS DE ENVIO DOS PLANOS DE TRABALHO:

11.1 A Unidade Escolar deverá enviar seu Plano de trabalho via PROESC.

a) O Plano de Trabalho enviada para análise da Comissão Intersectorial do GTAE deverá conter, minimamente, os itens previstos no item 13.1 da presente proposta;

b) Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícitos e formalmente solicitados pela Concedente.

12. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM CONCEDIDOS:





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO
COORDENADORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

Para a consecução dos objetivos constantes neste projeto a Secretaria de Estado da Educação (SEED), procederá voluntariamente à transferência de recursos, EXCLUSIVAMENTE PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL, para apoio logístico das unidades de ensino que participarão da Cantata nas seguintes condições:

- a) Diretamente para a Unidade executora (UEx) responsável pela escola estadual onde a corporação se vincula;
- b) Os valores a serem repassados levarão em consideração o quantitativo de membros que se apresentarão, e suas respectivas planilhas, com o detalhamento dos membros, respeitando os limites orçamentários da SEED previstos para o PROEM.

12.1. DESPESAS FINANCIÁVEIS.

12.1.1. As escolas estaduais poderão ser apoiadas, em observância à legislação em vigor, mediante aprovação do projeto, nas despesas correntes tais como: material de consumo, e contratação de serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica) exclusivos para a participação da Cantata Natalina;

12.1.2. Não poderão ser financiadas com recursos repassados pela Secretaria de Estado da Educação:

- a) Após o prazo limite para apresentação dos planos, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícitos e formalmente solicitados pela concedente.
- b) Despesas que não estejam elencadas no subitem de 13.2 deste projeto;
- c) Despesas para a elaboração da proposta;
- d) Despesas e ações de caráter sigiloso.

13. DAS CONDIÇÕES PARA A LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

13.1 Para recebimento dos recursos, a Unidade Escolar deverá:

- a) Comprovar que o caixa escolar está adimplente por meio de Atestado de Adimplência emitido pelo Núcleo de Prestação de Contas (NUPREC) ou apresentar Termo de Responsabilidade devidamente assinado pelos responsáveis da execução do recurso, atestando o fiel emprego do recurso dentro da finalidade definida e realizar a prestação de contas dentro do prazo estabelecido no presente projeto.
- b) Ter Plano de Trabalho de acordo com o edital de chamada Pública, e aprovado pela Secretaria de Estado da Educação - SEED.
- c) Estiverem dentro do público alvo do presente projeto.

13.2. ITENS FINANCIÁVEIS POR ESCOLAS DA REDE ESTADUAL:





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO
COORDENADORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

Item	Valor por Estudante
Bata e becas (Confeção)	250,00
Bata e becas (Reparos e manutenção)	20,00
Kit Figurino	250,00
Alimentação/água	12,00
TRANSPORTE	
Item	Valor unitário
Ônibus (aluguel diária)	600,00 (Macapá)
	700,00 (Santana)
	Cotação de preço (demais
	Municípios)

14. REPASSE PARA AS ESCOLAS

O repasse será para atender as ações previstas no cronograma (item 9) do projeto, respeitando especificamente os ensaios e as realizações das Cantatas Natalina em Macapá, Santana e outros Municípios.

15. ANEXOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

15.1. Os inscritos neste projeto assumem a responsabilidade em ler os termos do Edital de chamada Pública (e todos os seus anexos e comunicados) e estão de acordo com os procedimentos aqui apresentados e de suas eventuais alterações.

15.2. Os participantes deste projeto concordam em ceder os direitos de uso de imagem obtidos para a utilização de campanhas promocionais e/ou institucionais do Governo do Estado do Amapá.

15.3. Os esclarecimentos acerca do conteúdo desta proposta poderão ser obtidos na Secretaria Adjunta de Políticas da Educação através do GT “SEED EM MOVIMENTO”;

15.4. Constitui anexo do presente projeto, dele fazendo parte integrante:

16. REFERÊNCIA BIBLIOGRAFIA

- PARISI, Mariana. *Música e Educação: um casamento que dá certo*. 2007.
- PIAGET, Jean. *O Julgamento Moral na Criança*. São Paulo: Ed. Mestre 1978.
- VIGOTSKI, Lev S. *Psicologia da arte* São Paulo: Martins Fontes, 1998.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2025.

